



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2016

\*\* Elotech \*\*

25/05/2016

Pág. 1/1

**Decreto nº 6524/2016 de 22/02/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1920/2015 de 24/11/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 180.819,28 (cento e oitenta mil oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
07.002.15.451.0022.1.003.	Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeios	
148 - 4.4.90.51.00.00	1611 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.819,28
<b>Total Suplementação:</b>		<b>180.819,28</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.1.1.4.99.99.04.00      Fonte: 1000      180.819,28

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**